



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5401/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E LUCIANO MENDES PEREIRA-ME.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado a empresa **LUCIANO MENDES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.227.494/0001-59, situada na Rua Norival José da Silva, nº 41, Bairro Pontal, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-500, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 054/2021, modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 5401/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica, tendo em vista que os serviços prestados são de extrema importância para os diversos setores, levando em consideração o apoio técnico profissional especializado no ramo de engenharia civil;

### Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 28 de dezembro de 2022.

---

**Fernando José Carneiro Magalhães**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

---

**LUCIANO MENDES PEREIRA-ME**

**CNPJ nº 14.227.494/0001-59**

**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_

CPF Nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA.** Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 5401/2021, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até **31/12/2023**. Rômulo Bonnes Dantas de Almeida, Presidente da CPL. Barra Longa, 28 de dezembro de 2022.